

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 478/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PE Nº 110/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.91960.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.484.373/0001-24, situada na Rua alagoas,253 - IPSEP - Recife/PE. Recife/PE CEP: 51.350-560, email: EMPENHO@UNIHOSPITALAR.COM.BR, neste ato representada pelo Senhor, **CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES**, portador do RG nº 90013006830 SSP/CE e do CPF nº 484.301.613-68, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.91960.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 478/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 478/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 478/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/09/2026 a 03/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:24073
105434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.08.06 12:45:00
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

CHRISTIAN MENDES
OLIVEIRA
TAVARES:48430161368

Assinado digitalmente por CHRISTIAN
MENDES OLIVEIRA TAVARES:48430161368
DN: cn=CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA
TAVARES:48430161368, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital
Motivo: Estou aprovando este documento
Data: 2026.08.04 16:45:56 -03'00'

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 097/2026. / COMPRASNET (**
Nº. 033/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.135356/2025.

Objeto: Aquisição de câmara de conservação, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Abertura das Propostas: 20/08/2026 às 09:00 hrs
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2026.

CLAUDINE MOURA LACERDA CARVALHO
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7887006B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0278/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.007280.2026.

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MGE ADVENTURY LTDA. -
ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.106.484/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DESCARTÁVEL.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 19: R\$ 18,00; Item 20:
R\$ 18,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:12657671

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0478/2025. / PE Nº. 0140/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.91960.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **UNI HOSPITALAR**
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.484.373/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0478/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0478/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 03/09/2026 a 03/09/2027, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA0725B0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0482/2025. / PE Nº. 0134/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.91460.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **J O DE A L C**
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.346.537/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0482/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0482/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 01/09/2026 a 01/09/2027, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FCB56C65

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONVÊNIO DE Nº. 031/2022, DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2100.56399/2026).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO – SEMGE e o MUNICÍPIO DE CAPELA/AL,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.333.753/0001-06, com sede na Rua